



## **EDITAL Nº 08/2013 - IFPR**

**O MAGNÍFICO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, por Sorteio Público, para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Cerâmica, forma de oferta Subsequente, ofertado pelo Câmpus Campo Largo para o 2º semestre letivo do ano de 2013. As inscrições serão realizadas no dia **22 de julho de 2013**, seguindo os critérios divulgados neste Edital.

### **DA BASE LEGAL**

**Art. 1º** - O presente Edital está fundamentado:

I. Pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; e

II. Pela Resolução Nº 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital visa à ocupação de vagas remanescentes do Processo Seletivo IFPR 2013, regido pelo Edital Nº 06/2012, através da seleção de candidatos para ingresso no Curso Técnico em Cerâmica no segundo semestre letivo do ano de 2013 pelo Câmpus Campo Largo do Instituto Federal do Paraná.

### **DAS VAGAS**

**Art. 3º** - Fica autorizado o preenchimento de vagas para o Curso Técnico de Nível Médio em Cerâmica, em sua forma de oferta Subsequente, oferecida **a quem já tenha concluído o Ensino Médio** (antigo 2º Grau), conforme quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Forma de Oferta</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Câmpus</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Técnico em Cerâmica	Subsequente	Presencial	Campo Largo	Noturno	4 semestres	16

**Art. 4º** - As aulas do Curso Técnico em Cerâmica ocorrerão no turno da noite, de segunda à sexta-feira, das 18h45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) às 22h15 (vinte e duas horas e quinze minutos), na sede do Câmpus Campo Largo do IFPR, situado à Rua



Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene, no município de Campo Largo - PR.

**Parágrafo único** - As aulas terão início no dia 1º (primeiro) de agosto de 2013.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** - As inscrições são gratuitas e serão realizadas no dia **22 de julho de 2013**, no Auditório da Casa da Cultura de Campo Largo, conforme dinâmica e horários estabelecidos no Art. 7º deste Edital.

**Art. 6º** - Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição (**ANEXO I**), a qual deverá ser entregue, ao final da palestra de lançamento do curso citada no Art. 7º, ao servidor do IFPR, apresentando a este um documento oficial com foto e assinando a lista de presença. O servidor preencherá o protocolo de recebimento e o entregará ao candidato, como comprovante de confirmação de inscrição (**ANEXO II**).

**Parágrafo único** - Para confirmar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, participar da palestra de lançamento do curso, habilitando-o a participar do Sorteio Público.

## **DA PALESTRA E DO SORTEIO PÚBLICO**

**Art. 7º** - O Processo Seletivo Simplificado, por meio de Sorteio Público, será realizado em sessão pública, em uma única etapa, no dia **22 de julho de 2013**, no Auditório da Casa da Cultura de Campo Largo, localizada na Rua Centenário, nº 2011, Centro, Campo Largo - PR, observando-se a seguinte organização de horários:

<b>EVENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Entrada no local, recebimento e preenchimento da Ficha de Inscrição	Das 18h às 19h30
Fechamento das portas de acesso ao auditório	19h30
Palestra de lançamento do curso	Das 19h30 às 20h30
Confirmação da inscrição	Das 20h30 às 21h00
Sorteio Público de Vagas	21h00

**§ 1º** - Às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), serão fechadas as portas de entrada ao auditório e não será mais permitido o ingresso de nenhum candidato.

**§ 2º** - Durante o sorteio, serão convidadas 2 (duas) pessoas presentes, devidamente identificadas, para participar e conferir os procedimentos do sorteio.

**§ 3º** - É obrigatória a presença do candidato na sessão pública. Candidatos menores de 18 (dezoito) anos devem estar acompanhados dos pais ou dos responsáveis legais. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento.

**§ 4º** - O Sorteio Público será organizado pela Direção Geral do Câmpus Campo Largo e acompanhado pela Comissão de Processo Seletivo do IFPR, pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR, por autoridades presentes e pelos candidatos presentes.

**Art. 8º** - Cada candidato será representado no Sorteio Público pelo número de sua inscrição.

**Art. 9º** - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou inferior a 75 (setenta e cinco), o Sorteio Público será realizado por meio de globo metálico, onde serão depositadas tantas bolas quantas forem necessárias para representar o total de candidatos, respeitados seus números de inscrição.

**§ 1º** - Do globo será retirada, aleatoriamente, uma bola numerada, a qual representa o número de inscrição do candidato sorteado.

**§ 2º** - A sequência de números sorteados representará a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se o número de vagas titulares, previstas no Art. 3º, e de vagas para cadastro de reserva, previsto no Art. 11.

**Art. 10** - Caso o número de candidatos inscritos seja superior a 75, o Sorteio Público também será realizado por meio de globo metálico, porém serão depositadas somente 10 (dez) bolas numeradas, na sequência de 1 (um) a 10 (dez), sendo que o número 10 (dez) representará o número 0 (zero).

**§ 1º** - Em seguida, serão retiradas do globo, aleatoriamente, as bolas que comporão o número sorteado, de acordo com o número de inscritos. Caso o número de candidatos



inscritos seja composto por 2 (dois) dígitos, serão retiradas 2 (duas) bolas; caso seja composto por 3 (três) dígitos, serão retiradas 3 (três) bolas, e assim por diante. O primeiro número sorteado representará a unidade; o segundo, a dezena; o terceiro, a centena. Após uma bola ser sorteada, ela será novamente colocada dentro do globo metálico, para que o número nela presente possa compor os demais números presentes na dezena ou na centena, conforme necessário.

§ 2º - A sequência dos números sorteados representará a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se o número de vagas titulares, previstas no Art. 3º, e de vagas para cadastro de reserva, previsto no Art. 11.

§ 3º - O número do candidato sorteado mais de uma vez será excluído, assim como os números sorteados que porventura não correspondam a nenhum candidato.

**Art. 11** - Além do sorteio dos 16 candidatos que preencherão as vagas previstas no Art. 3º, também serão sorteados até 32 (trinta e dois) candidatos para comporem vagas de cadastro de reserva.

**Art. 12** - No transcurso do Sorteio Público, será lavrada uma ata, da qual constará a relação dos candidatos contemplados no Sorteio Público com cada uma das 16 (dezesesseis) vagas previstas no Art. 3º e das 32 (trinta e duas) vagas previstas no Art. 11. Após sua leitura e aprovação, a ata será assinada pelos membros presentes citados no § 4º do Art. 7º e pelos candidatos contemplados para compor a lista de classificados e de cadastro de reserva.

**Art. 13** - A lista de candidatos classificados será divulgada nos endereços físico (quadros de avisos do Câmpus Campo Largo, em endereço constante do Art. 16) e eletrônico (<http://campolargo.ifpr.edu.br/>) do Câmpus no dia **23 de julho de 2013**.

**Art. 14** - Após a publicação da lista de classificados, o candidato terá do dia **24 de julho ao dia 25 de julho de 2013** para recorrer ao resultado publicado, devendo, para isso, utilizar o formulário do **ANEXO III**, entregando-o no Câmpus Campo Largo, no endereço e no horário constantes do Art. 16.



**Art. 15** - Transcorrido o período de recursos, o resultado dos mesmos será divulgado no dia **26 de julho de 2013**, nos quadros de avisos do Câmpus Campo Largo e na página virtual <http://campolargo.ifpr.edu.br/>.

## DO REGISTRO ACADÊMICO

**Art. 16** - O registro acadêmico dos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será realizado no **período de 29 a 30 de julho de 2013**, na Secretaria Acadêmica do Câmpus Campo Largo do IFPR (Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene, Campo Largo - PR), no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 21h.

**Art. 17** - Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos de registro acadêmico.

**Art. 18** - Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade classificados no Processo Seletivo Simplificado. Os pais ou responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento.

**Art. 19** - O candidato que não comparecer no período estipulado no Art. 16 para realizar o respectivo registro acadêmico perderá automaticamente o direito à vaga.

**Art. 20** - O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no Art. 22 deste Edital.

**Art. 21** - O registro acadêmico será válido para o início do curso no segundo semestre letivo de 2013, com início no dia 1º (primeiro) de agosto de 2013.

**Art. 22** - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao IFPR, no Câmpus Campo Largo, os seguintes documentos:

- a) Uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus. Para os estrangeiros, uma fotocópia autenticada - ou cópia simples mediante apresentação do documento original - do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- b) Uma fotocópia autenticada - ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus - do CPF, ou de documento oficial que contenha o número do CPF, ou de comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).
- c) Uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.
- d) Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus. No caso de realização dos estudos de ensino médio no exterior, apresentar a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seu estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia;
- e) Uma fotocópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas), ou original e fotocópia, a ser atestada por servidor público do Câmpus.
- f) Uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou original e fotocópia, a ser atestada por servidor público do Câmpus.
- g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar sua emissão.
- h) 1 (um) comprovante de residência (água, luz ou telefone).
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente.
- j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico (entregue no ato do registro acadêmico) devidamente assinada.

**Art. 23** - O candidato selecionado no Sorteio Público que não tiver concluído o Ensino Médio



ou escolaridade equivalente até a data do registro acadêmico, ou que não comparecer no período e local estabelecidos para o registro acadêmico, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**Parágrafo único** - Para a vaga de cada candidato eliminado, será convocado automaticamente outro candidato da lista de reserva, obedecendo rigorosamente à ordem do Sorteio Público.

**Art. 24** - As chamadas complementares, caso necessárias, serão realizadas pelo Câmpus Campo Largo, de acordo com a convocação nominal dos candidatos, e divulgadas nos endereços físico (quadros de avisos do Câmpus Campo Largo, em endereço constante do Art. 16), e eletrônico (<http://campolargo.ifpr.edu.br/>) do Câmpus.

§ 1º - As chamadas complementares serão realizadas até que todas as vagas sejam preenchidas ou que a lista de espera seja esgotada.

§ 2º - É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso.

**Art. 25** - O Câmpus Campo Largo organizará Plano Especial de Estudos, com a finalidade de ofertar os conteúdos já desenvolvidos até a ocasião do registro acadêmico para os estudantes que ingressarem no Curso Técnico de Cerâmica por meio deste Edital.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26** - Após o encerramento do Processo Seletivo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente Edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 (sessenta) dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados dentro desse prazo, serão descartados.

**Art. 27** - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.



**Art. 28** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do IFPR.

**Art. 29** - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

### **CRONOGRAMA**

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrição dos candidatos Palestra de lançamento do curso Sorteio Público	22 de julho de 2013
Divulgação da lista de candidatos classificados	23 de julho de 2013
Período para entrega de recursos	24 e 25 de julho de 2013
Resultado dos pedidos de recurso	26 de julho de 2013
Registro acadêmico	29 a 30 de julho de 2013
Início das aulas	01 de agosto de 2013

Curitiba, 07 de junho de 2013

---

**IRINEU MARIO COLOMBO**

Reitor

*\*O original encontra-se assinado.*





## ANEXO I

**Edital 08/2013 - IFPR**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_ (a ser preenchida pelo IFPR)

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Data de nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_
3. Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_
4. CPF: \_\_\_\_\_ 5. RG: \_\_\_\_\_
6. Endereço: \_\_\_\_\_
7. Cidade: \_\_\_\_\_
8. Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_
9. E-mail: \_\_\_\_\_
10. Participou do Processo Seletivo IFPR 2013 (Edital 06/2012)? ( ) sim ( ) não

**DECLARO**, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante legal

Campo Largo, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_** (a ser preenchida pelo IFPR)

----- (A ser preenchido pelo IFPR) -----

Atesto o recebimento da Inscrição Nº \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Simplificado IFPR 2013 – Sorteio Público de Vagas, conforme exigência do Edital 08/2013.

Candidato: \_\_\_\_\_

Câmpus Campo Largo

Curso Técnico de Nível Médio em Cerâmica, forma de oferta Subsequente

Recebido por: (nome/assinatura) \_\_\_\_\_

**Local do Sorteio Público:** Casa da Cultura de Campo Largo

**Endereço:** Rua Centenário, nº 2011, Centro, Campo Largo – PR

Campo Largo, 22 de julho de 2013





**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE RECURSO - EDITAL Nº 08/2013 - PROENS**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CURSO TÉCN. DE NÍVEL MÉDIO EM CERÂMICA - FORMA DE OFERTA SUBSEQUENTE  
CÂMPUS CAMPO LARGO

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**COMPROVANTE DE ENTREGA DE JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

Declaro que o(a) candidato(a) entregou neste Câmpus o requerimento de recurso no Processo Seletivo regido pelo Edital 08/2013 - IFPR.

Recebido por: \_\_\_\_\_  
Câmpus Campo Largo

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_